

Ata da Comissão Eleitoral Local (CEL) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF)

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EGA/UFF N° 5, de 19 de fevereiro de 2025, publicada na pág. 04, Seção I, do Boletim de Serviço N° 30 de 17/03/2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, e em conformidade com o EDITAL PPGCI/UFF N° 1/2025, de 26 de março de 2025, se reuniu em 20 de maio de 2025, às 10h para acompanhar a apuração dos votos na plataforma online. Estiveram presentes os seguintes membros: Joice Cleide Cardoso Ennes de Souza (presidente da Comissão), matrícula SIAPE 2581076; Renato de Mattos, matrícula SIAPE 2333607; e os discentes Isabella Henrique Lima Pereira (membro titular), matrícula D050.124.003 e Igor Alves Coelho (membro suplente). A única chapa inscrita, a Chapa 1 – “JUNTOS PELO PPGCI”, foi constituída pelos professores: CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO DA SILVA (Candidato a Coordenador) e MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL (Candidata a Vice-coordenadora).

Em seguida, a Comissão deu início ao trabalho de apuração dos votos considerando os pesos de cada urna.

Urna	Número de eleitores	Votos
Docentes do quadro permanente do PPGCI/UFF e técnicos administrativos	14	Chapa1- 9 Branco -1 Nulo -0 Abstenções - 4
Discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCI/UFF	78	Chapa1- 31 Branco - 0 Nulo -1 Abstenções - 46

Total de votos da chapa: 40; Voto Branco: 1; Votos nulos: 1; e Abstenções: 50

A CEL realizou a contagem dos votos e cálculo dos respectivos pesos. Conforme prevê o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE e a Resolução n° 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art.52, §4º, a Chapa 1 “JUNTOS PELO PPGCI” obteve um total de 76 pontos, conforme abaixo:

Foi aplicada a seguinte fórmula:

$$P_i = \frac{VP_i + VF_i}{TP + TF} + \frac{VA_i}{TA}$$

Legenda

P_i=total de pontos do candidato i;

VP_i=total de votos de professores no candidato i;

VF_i=total de votos de técnico-administrativos no candidato i;

VA_i = total de votos de alunos no candidato i;

TP=total de professores com direito a voto;

TF=total de técnico-administrativos com direito a voto;

TA = total de alunos com direito a voto

Apuração

$$40 = \frac{9+0}{14+0} + \frac{31}{78} = \frac{9}{14} + \frac{44}{50} = 0,64 + 0,88 = 1,52 (76\%)$$

Sem ter mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h.

Niterói, 20 de maio de 2025.

Jóice Cleide Cardoso Ennes de Souza
Presidente da Comissão
SIAPE 2581076